

**MONGERAL AEGON
MACRO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO**

MONGERAL AEGON
SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Outubro / 2018

OBJETIVO DO FUNDO

O fundo tem como objetivo proporcionar ganhos de capital que superem o CDI.

Data de Início: 06/07/2017

PÚBLICO ALVO

O fundo tem como público alvo os investidores em geral, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da regulamentação em vigor.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do Mongeral Aegon Macro Fundo de Investimentos Multimercado.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Multimercados Livre

ADMINISTRADOR

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

GESTOR

Mongeral Aegon Investimentos Ltda

CUSTODIANTE

Banco: BNY MELLON BANCO S.A.

AUDITOR

KPMG Auditores Independentes

MOVIMENTAÇÕES

Aplicação Inicial Mínima: R\$ 5.000,0
Movimentação Mínima: R\$ 500,00
Saldo Mínimo de Permanência: R\$ 500,00
Dias para cotização da aplicação: D + 0
Dias para cotização do resgate: D + 14
Dias para liquidação do resgate: D+1, a partir da data de cotização do resgate

Horário para Aplicação e Resgate: até 14:30

DADOS PARA APLICAÇÃO

Banco: BNY MELLON BANCO S.A. - 17
CNPJ: 27.803.348/0001-73
Agência: 01
Conta: 2201-2

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa: 2% ao ano, paga mensalmente / Taxa máxima: 2,05% ao ano, paga mensalmente

TAXA DE PERFORMANCE

20% que exceder 100% do CDI

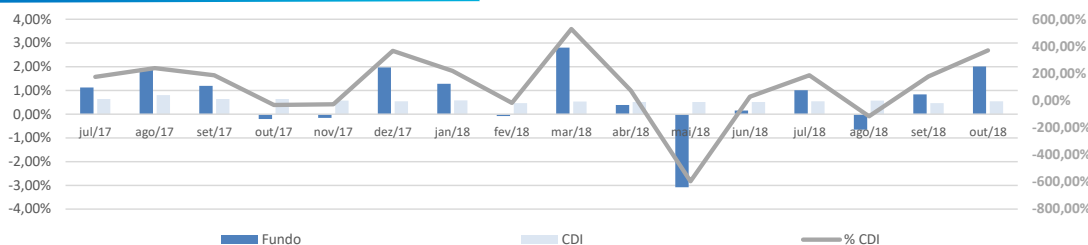
TAXA DE SAÍDA

Não há cobrança de taxa de saída .

TRIBUTAÇÃO

Tabela de tarifas de fundos de longo prazo.

Gráfico de desempenho



Performance

	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018
Fundo	1,28%	-0,08%	2,81%	0,38%	-3,08%	0,15%	1,01%	-0,66%	0,83%	2,01%			4,64%
CDI	0,58%	0,46%	0,53%	0,52%	0,52%	0,52%	0,54%	0,57%	0,47%	0,54%			5,38%
% CDI	220,00%	-16,63%	528,11%	74,11%	-595,09%	29,49%	186,20%	-115,69%	178,18%	370,53%			86,37%

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	2017
Fundo							1,12%	1,92%	1,19%	-0,21%	-0,16%	1,97%	5,96%
CDI							0,64%	0,80%	0,64%	0,64%	0,57%	0,54%	3,89%
% CDI							174,66%	239,24%	187,25%	-32,13%	-28,05%	366,74%	153,15%

Alocação, Retorno e Estatísticas

	Desde o início	Últimos 12 meses
PL Médio*	R\$ 11.207.230,00	R\$ 13.598.848,35
Volatilidade Anualizada	2,85%	3,97%
Meses Positivos	11	8
Meses Negativos	5	4
Maior Retorno Mensal	2,81%	2,81%
Menor Retorno Mensal	-3,08%	-3,08%
PL Atual	R\$ 18.844.519	

Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A
Travessa Belas Artes 5, Centro, Rio de Janeiro, RJ
www.mongeralaegon.com.br

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ:Telefone: (21) 3219-2500 Fax (21) 3219-2501
02.201.501/0001-61) www.bnymellon.com.br/sf
Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600 / (11) 3050-8010



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E É LÍQUIDA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E PERFORMANCE. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Este fundo está sujeito ao risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. A Mongeral Aegon não comercializa nem distribui quotas de fundos de investimentos ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente informativo. Não há garantia de que este Fundo terá o tratamento tributário para Fundos de longo prazo. IOF: Cobrado no caso de resgate até o 29º dia da aplicação, segundo a tabela publicada na Portaria nº 264/99. Imposto de Renda: 15% sobre o ganho nominal para permanência superior a 2 anos.